



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003497/14 DE 8 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 63.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 63.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA

01 - SEMAP E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.036 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

3.3.90.39 / 31 - 123 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.3.90.30 / 72 - 416 - 4011 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.39 / 72 - 419 - 4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total Suplementação: 63.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE : 2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA

3.3.90.30 / 61 - 323 - 0001 - Material de Consumo 3.000,00

Total Anulação: 3.000,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

Fonte de Recurso: 4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00

Fonte de Recurso: 4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00

Total Superávit Financeiro 60.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 8 DE ABRIL DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração